Demais informações sítio eletrônico da AFEAM: https://www.afeam.am.gov.br ou pelo e-mail comissaodelicitacao@afeam.org.br.
DATA: 23.10.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 292715

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 073/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 794/2026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES PSICULTORES E AGROINDUSTRIAS DE POLPA DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2**, Valor Global: R$ 318.200,00 (Trezentos e dezoito mil e duzentos reais); **2.CONTRATO Nº 795/2026 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA CORTEZ**, Valor Global: R$ 237.860,00 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); **3.CONTRATO Nº 796/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA**, Valor Global: R$ 309.950,00 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **4.CONTRATO Nº 798/2026 - ALCINEIA ARAUJO DA SILVA**, Valor Global: R$ 237.860,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); **5.CONTRATO Nº 799/2026 - DALLY MARKS DE FREITAS SILVA**, Valor Global: R$ 186.890,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); **6.CONTRATO Nº 800/2026 - RAIMUNDO LOPES PALHETA**, Valor Global: R$ 220.870,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais); **7.CONTRATO Nº 801/2026 - LOHANY SILVA RODRIGUES**, Valor Global: R$ 220.870,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais); **8.CONTRATO Nº 802/2026 - MIKAEL CARDOSO DE LIMA**, Valor Global: R$ 186.890,00 (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 22 de outubro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 292611

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 01/04/2026, às 10h, na sede da CADA, Manaus/AM. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta cidade de Manaus/AM, este, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, n°3279, Bairro Japiim, Cep. n° 69.079-000, inscrita no CNPJ n°. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, domiciliado e residente nesta cidade de Manaus/AM. Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença digital, iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, domiciliada e residente nesta cidade de Manaus/AM, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, domiciliada e residente nesta cidade de Manaus/AM, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias. Os acionistas, aprovam, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras por eles apresentadas, referente ao exercício de 2025, conforme preceitua o Art. 132, I da Lei nº 6.404/76, acompanhadas da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Pareceres do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Auditoria Independente (Externa) e Controle Interno. Todos os documentos constam arquivados na Junta Comercial do Estado sob o registro nº 1875989, vinculado à Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CADA. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral ordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 01/04/2026.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 292677

PORTARIA Nº 037/2026 - GAB/CADA

DESIGNA os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA e adota outras providências.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei no 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislações pertinentes; e
CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade administrativas, quanto à composição da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da CADA com a seguinte composição: PRESIDENTE: Alberto Pacheco Da Silva Ladeira. MEMBROS TITULARES DE APOIO: Samuel Artur Maia Mendes e Flavio Ka Yung Pimentel Lim. Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da CADA, observadas as disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia. Art. 3º Fica designada como Pregoeira da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos do Estado do Amazonas - CADA a Sra. Mônica Vieira Galate Mattos Miranda Ferreira, que atuará nos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, com o apoio de equipe a ser designada em ato próprio ou no respectivo processo. Art. 4º Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do(a) Presidente da Comissão, responderá por este um dos Membros Titulares de Apoio, na ordem acima estabelecida. Art. 5º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Art. 7º Esta Portaria substitui e torna sem efeito a Portaria nº 003/2026 - GAB/CADA.
CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 28 de agosto de 2026.

ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 292672